



Ministério da Educação
Universidade Federal de Juiz de Fora
Pró-Reitoria de Planejamento, Orçamento e Finanças
Email: planejamento@ufjf.edu.br (32) 2102-3918

PORTARIA 03 / 2018 - PROPLAN/UFJF

Equipe de Planejamento para contratação, tendo por objeto a contratação de serviços de fornecimento de refeições tipo self-service - campus Governador Valadares

O Pró-reitor de Planejamento, Orçamento e Finanças, no uso de suas atribuições definidas pela Portaria 414/2016 do Magnífico Reitor, de 19 de abril de 2016, e tendo em vista o disposto no artigo 21, Inciso III, da Instrução Normativa 05 de 26 de maio de 2017, resolve:

Artigo 1º - Designar os servidores abaixo para compor a equipe de planejamento de contratação tendo por objeto a contratação de serviços de fornecimento de refeições tipo self-service no âmbito da Universidade Federal de Juiz de Fora – Campus Governador Valadares:

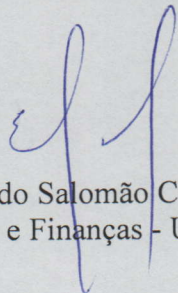
Servidor	SIAPE
MARIANA LACERDA ANDRADE SILVA	2203256
KAMILA ALEXSANDRA SILVA	1327041
JAYSA LADEIRA RAMOS	1198811
RICARDO LORRANE AZEVEDO SOUZA	2051144
GUSTAVO MARTINS ROCHA	1833401

Artigo 2º - A equipe de Planejamento de Contratação deverá materializar os documentos, bem como o pedido de compras objeto da contratação, e encaminhá-lo para a Coordenação de Suprimentos (COSUP), cujo prazo para recebimento será até 25 de maio de 2018.

Artigo 3º - Todas as atribuições de equipe de planejamento da contratação constam da Instrução Normativa 05, de 26 de maio de 2017, da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, desenvolvimento e Gestão.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no sítio eletrônico da PROPLAN/UFJF

Juiz de Fora, 27 de abril de 2018.


Eduardo Salomão Condé
Pró-reitor de Planejamento, Orçamento e Finanças - UFJF